

PORTARIA Nº 11/2021/SECOM-MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente do contrato nº 033/2020/SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO-SECOM no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 001/2021/SECOM-MT, publicada no DOE de 23/07/2021.

CONSIDERANDO que cabe ao órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados, RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sem prejuízo de suas atribuições para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato

da SECOM/MT, conforme discriminado:

Gestora do Contrato GABRIELA MAITO CLEMENTE; matrícula: 257265

Fiscal do Contrato LARA CRISTINA RUEDA AYRES; matrícula:273942

Suplente de Fiscal do Contrato SHAMARA SHUELI DA SILVA FURLANETTO, matrícula: 296316

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

SECOM

(Original assinado)